



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



PORTARIA Nº 130/2016  
DE 01 DE JULHO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
AFASTAMENTO PARA FUNCIONÁRIO  
PÚBLICO CONCORRER A CARGO ELETIVO  
NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO DIA  
02/10/2016”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,  
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado  
de São Paulo, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido afastamento pelo prazo  
de 03 (três) meses a partir de 01/07/2016 à funcionária SUELI APARECIDA DA  
SILVA, portadora do RG-21.917.054 e CPF-120.187.818-71, lotada na Secretaria  
Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Recepcionista, para concorrer ao cargo  
de Vereadora nas eleições de 02/10/2016, de conformidade com a Lei  
Complementar nº 64/90, devendo retornar às suas atividades normais em  
03/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 01 de julho de 2016.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura  
Municipal na data supra.

  
EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Interino